

(Não inclui outras taxas aplicáveis quer pela APFF quer por outras Entidades)

Aplicável a todos os Navios	Taxa Indireta		Observações
<b>Taxa Indireta</b>	125,00€ + 0,004€ * GT		Por escala de navio: <b>Inclui resíduos Anexo V</b> , excetuando resíduos da carga. Redução 5% - Transporte marítimo de curta distância ou Navios "Verdes"
Tipo de Resíduos	Taxa Direta		Observações - (a)
<b>Marpol - Anexo I (Hidrocarbonetos)</b>			
Óleos usados, lamas e águas oleosas	<b>V (m³)</b>	<b>Preço (b)</b>	Caudal mínimo de descarga – 10 m³/hora; [2h até 20 m³; 3h de 20 a 30 m³] Taxa de excesso de tempo de mobilização – 100 €/hora Equipamento de bombagem – 600 €
	0 a 10	1.530 €	
	Mais de 10	133 €/m³	
Outros resíduos oleosos	Tarifa pontual		Sujeito a amostra prévia. Custo do operador de resíduos acrescido de 33%
<b>Marpol - Anexo II (Substâncias Líquidas Nocivas, transportadas a granel)</b>	Tarifa pontual (b)		Sujeito a amostra prévia. Custo do operador de resíduos acrescido de 33% Caudal mínimo de descarga – 10 m³/hora; [2h até 20 m³; 3h de 20 a 30 m³] Taxa de excesso de tempo de mobilização – 100 €/hora Equipamento de bombagem – 600 €
<b>Marpol - Anexo IV (Águas sanitárias)</b>	<b>V (m³)</b>	<b>Preço</b>	Caudal mínimo de descarga – 10 m³/hora; [2h até 20 m³; 3h de 20 a 30 m³] Taxa de excesso de tempo de mobilização – 100 €/hora Equipamento de bombagem – 600 €
	0 a 5	466 €	
	Mais de 5	80 €/m³	
<b>Marpol – Anexo V (Lixo – excluindo artes de pesca e resíduos de carga)</b>	<b>Gratuito</b>		Incluído na taxa indireta: Se os resíduos forem entregues triados; Até à capacidade de armazenamento a bordo do navio
A. Plásticos	47 €/m³		
B. Restos de alimentos			
C. Resíduos domésticos (papel, trapos, vidro, metais, garrafas, loiça, monstros, etc.)			
D. Óleos de cozinha			
F. Resíduos operacionais – madeira, sucatas, cabos de amarração, pneus			
G. Carcaças de animais			
H. Artes de pesca			
I. Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, tinteiros e toners			
C. Resíduos domésticos especiais – pirotécnicos expirados			
C. Resíduos domésticos especiais – medicamentos expirados, corto-perfurantes	110 €/30 litros 15 €/3 litros		
D. Óleos alimentares do transporte internacional (extra-Europa)	233 €/200 litros	Para eliminação, como subprodutos de categoria I	
E. Cinzas de incineração	200 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros	
F. Resíduos operacionais - materiais filtrantes contaminados, filtros de óleo, absorventes	200 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros	
F. Resíduos operacionais – embalagens e resíduos de tintas, embalagens contaminadas com hidrocarbonetos	200 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros	
F. Resíduos operacionais – barreiras absorventes	200 €/200 litros	Recolha em tambor de 200 litros	
F. Outros resíduos operacionais	Tarifa pontual	Custo do operador de resíduos acrescido de 33%	
<b>Marpol – Anexo V (Lixo – resíduos de carga)</b>			Não incluídos na taxa indireta
J. Resíduos de carga ou associados à carga, não perigosos, destinados a aterro (não-HME)	234 €/ton		
J. Resíduos provenientes da limpeza de cais	TUP	Até uma tonelada por operação	
K. Resíduos de carga ou associados à carga, prejudiciais para o meio marinho (HME) – resíduos de fumigação (fosfina)	3.126 €/rec 78 €/kg	Valor total resulta da soma dos valores parciais: custo da recolha até 30 kg acrescida do valor unitário por cada kg excedente	
K. Resíduos de carga ou associados à carga, prejudiciais para o meio marinho – outros HME	Tarifa pontual	Sujeito a amostra prévia. Custo do operador de resíduos acrescido de 33%	
<b>Marpol – Anexo VI (Poluição Atmosférica)</b>			
Resíduos do tratamento de efluentes gasosos (scrubbers)	324 €/m³		
Substâncias que empobrecem a camada de ozono e equipamentos que contenham essas substâncias	Tarifa pontual	Custo do operador de resíduos acrescido de 33%	
<b>Outros resíduos não abrangidos pela MARPOL</b>			
Resíduos pescados passivamente	Gratuito		

- a) Em caso de desistência ou de redução do serviço, não comunicado com pelo menos 12 horas de antecedência sobre a data/hora agendada para a execução do serviço, a APFF, S.A. poderá cobrar até 30% do valor estimado para o serviço requisitado.
- b) Reduções: 5% para  $V > 100 \text{ m}^3$ ; 10% para  $V > 200 \text{ m}^3$  para hidrocarbonetos e resíduos de lavagem de tanques.

**Fornecimento adicional de contentores para recolha de resíduos**

- 1 - Pelo fornecimento, manutenção e limpeza de contentores para recolha de resíduos urbanos: 180 €/contentor (por período indivisível de 30 dias);
- 2 - Pelo fornecimento de outro tipo de contentores, será debitado ao requisitante o valor faturado pelo prestador de serviços acrescido de 33%.

**Prestação de serviço extraordinário**

A recolha de resíduos não programada ou agendada, a executar fora do horário de recolha (nos dias úteis das 8h-12h e das 13h-17h), está sujeita ao pagamento adicional dos custos com pessoal e equipamentos necessários, de acordo com as tarifas estabelecidas no Regulamento de Tarifas da APFF, S.A..